



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA MARIANA
- Gabinete do Juiz -

PORTARIA N. 018/2018

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Juliano Batista dos Santos**, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a emancipação política do município de Santa Mariana/PR, datada de 11/10/1947, reconhecida por intermédio da Lei Estadual n. 02/1947, publicada junto ao Diário Oficial aos 01/11/1947;

E considerando o disposto no item 1.6.14, VII do Código de Normas da Douta Corregedoria-Geral de Justiça – Foro Judicial;

- RESOLVE -

DETERMINAR a suspensão do expediente forense das serventias judiciais desta Comarca no **dia onze de outubro do corrente ano**.

As serventias do foro extrajudicial deverão respeitar, no mais, o regramento insculpido no artigo 54, §1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça - Foro Extrajudicial, obedecendo, por conseguinte, o expediente bancário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se a Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

- assinado digitalmente -

Juliano Batista dos Santos
Juiz de Direito